
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº
015/GAB/PGM/2026

PORTARIA Nº 015/GAB/PGM/2026

Porto Velho, 19 de março de 2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e da Lei Complementar nº 099, de 28 de abril de 2000.

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.760 de 15 de setembro de 2017, Seção II, Art. 6º inciso XI, que dispõe sobre a aplicabilidade do horário e exceções;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada e a necessidade do serviço detalhada no Processo Administrativo Eletrônico nº 009.000662/2026-47;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DISPENSAR** do Registro de Ponto Eletrônico o servidor **Ozéias Alves Pinheiro**, matrícula nº 10512

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEANE PEREIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
(em Substituição)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A29CC3AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/03/2026. Edição 4199
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>